

# TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: maio/2018

SERVIÇOS GRATUITOS - COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25.11.2010	
<b>I - Serviços essenciais de conta de depósitos à vista (Resolução 3.919, art. 2º, inciso I)</b>	
<b>Serviços</b>	<b>Serviços gratuitos por mês (*)</b>
Fornecimento de cartão com função débito	-
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente Bancário	4
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	2
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Compensação de cheques	sem limite
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.	10
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (Serviço não disponível)	sem limite
<b>II - Serviços essenciais de conta de depósitos de poupança (Resolução 3.919, art. 2º, inciso II)</b>	
<b>Serviços</b>	<b>Serviços gratuitos por mês (*)</b>
Fornecimento de cartão com função movimentação	-
Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	2
Realização de transferências para conta de depósito de mesma titularidade	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite

**TABELA I - PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL (PF)**  
Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1 CADASTRO</b>				
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	10,00
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>CARTÃO</b>				
2.1	2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	2ª via-CARTÃODEBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	8,50
	2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	8,50
<b>CHEQUE</b>				
2.2	2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	50,00
	2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	10,00
	2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque	FOLHACHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	1,00
	2.2.4. Cheque administrativo	CHEQUEADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	10,00
	2.2.5. Cheque visado	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	N/A
<b>SAQUE</b>				
2.3	2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	SAQUEpessoal SAQUEterminal SAQUEcorrespondente	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	0,70 8,00 (*) N/A
<b>DEPÓSITO</b>				
2.4	2.4.1. Depósito Identificado	DEPOSITOIdentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, à qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	-
<b>CONSULTA</b>				
2.5	2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	EXTRATOMês(P) EXTRATOMês(E) EXTRATOMês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	1,00 - N/A
	2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	EXTRATOMovimento(P) EXTRATOMovimento(E) EXTRATOMovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	1,00 - N/A
	2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	7,00

3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS					
3.1	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOCpessoal DOCEletrônico DOCInternet	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	15,00 12,00 12,00
3.2	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	TEDpessoal TEDEletrônico TEDInternet	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	15,00 12,00 12,00
3.3	TRANSFERÊNCIA AGENDADA POR MEIO DE DOC/TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOC/TEDagendado(P) DOC/TEDagendado(E) DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	15,00 12,00 12,00
3.4	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF.RECURSO(P) TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	2,00 -
3.5	ORDEM DE PAGAMENTO		ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	R\$ 10,00
<b>4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>					
4.1	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE		ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	5,00
<b>5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>					
5.1	ANUIDADE - CARTÃO BÁSICO	Nacional Internacional	ANUIDADENacional ANUIDADEint	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	66,00 66,00
5.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO		2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	5,00
5.3	UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE	No País No exterior	RETIRADA- País RETIRADA- exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	8,00 8,00
5.4	PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO		PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	N/A
5.5	AVALIAÇÃO EMERGENCIAL DE CRÉDITO		AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	N/A
<b>6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>					
6.1	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOespécie VENDACÂMBIOcheque VENDACÂMBIOprépagoeimi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	N/A N/A N/A
6.2	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago	COMPACÂMBIOespécie COMPACÂMBIOcheque COMPACÂMBIOprépagoei	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	N/A N/A N/A

(\*) SAQUES - Caixa eletrônico do SICOOB: R\$ 0,00; Caixa eletrônico 24 horas: R\$ 7,00, Rede Compartilhada: R\$ 8,00; Rede Cirrus e Plus: R\$ 7,00

# TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: maio/2018

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I - PF (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	-	-	-	-
Saque*	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	1,00	2	2,00	2	4
Fornecimento de extrato de um período	1,00	2	2,00	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2	4,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			40,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>10,09</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II - PF (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	2	2,00	10	12
Saque	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	1,00	4	4,00	2	6
Fornecimento de extrato de um período	1,00	2	2,00	-	2
Transferência por meio de DOC	15,00	1	15,00	-	1
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	2	4,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			59,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>17,82</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III - PF (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	5	5,00	10	15
Saque	8,00	6	48,00	4	10
Fornecimento de extrato mensal	1,00	6	6,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	1,00	4	4,00	-	4
Transferência por meio de DOC	15,00	2	30,00	-	2
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	4	8,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			101,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>23,22</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV - PF (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	10	10,00	10	20
Saque	8,00	8	64,00	4	12
Fornecimento de extrato mensal	1,00	6	6,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	1,00	4	4,00	-	4
Transferência por meio de DOC	15,00	3	45,00	-	3
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	6	12,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			141,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>35,01</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PACOTES PESSOA JURÍDICA						
	PACOTE BÁSICO			PACOTE ESPECIAL		
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	1	10,00	10,00	1	10,00
Renovação cadastral	10,00	1	10,00	10,00	1	10,00
Fornecimento de cartão na função débito	-	1	Isento	-	1	Isento
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	20	20,00	1,00	40	40,00
Sustação/revogação de cheques	10,00	1	10,00	10,00	1	10,00
Saque	8,00	10	80,00	8,00	Ilimitado	-
Extrato dos últimos 30 dias	1,00	2	2,00	1,00	5	5,00
Extrato de outros períodos	1,00	2	2,00	1,00	5	5,00
Transferência por meio de DOC/TED via internet (exceto agendamentos)	15,00	1	15,00	15,00	3	45,00
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	1	2,00	2,00	Ilimitado	-
Serviço de malote	20,00	1	Isento	20,00	-	Isento
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			151,00	125,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>20,40</b>	<b>75,00</b>		
Economia para o associado:			110,20	50,00		

OBS.: As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas. Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.

PACOTES PESSOA JURÍDICA						
	PACOTE PLUS			PACOTE COMPLETO		
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)
Confecção de cadastro para início de relacionamento	10,00	1	10,00	10,00	1	10,00
Renovação cadastral	10,00	1	10,00	10,00	1	10,00
Fornecimento de cartão na função débito	-	1	Isento	-	1	Isento
Fornecimento de folhas de cheque	1,00	60	60,00	1,00	80	80,00
Sustação/revogação de cheques	10,00	2	20,00	10,00	3	30,00
Saque	8,00	Ilimitado	-	8,00	Ilimitado	-
Extrato dos últimos 30 dias	1,00	20	20,00	1,00	30	30,00
Extrato de outros períodos	1,00	20	20,00	1,00	30	30,00
Transferência por meio de DOC/TED via internet (exceto agendamentos)	15,00	5	75,00	15,00	10	150,00
Transferência entre contas na própria instituição	2,00	Ilimitado	-	2,00	Ilimitado	-
Serviço de malote	20,00	-	Isento	20,00	-	Isento
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			215,00	340,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>123,00</b>	<b>198,00</b>		
Economia para o associado:			92,00	142,00		

OBS.: As transações que excederem os limites estabelecidos no pacote serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas. Os limites indicados são mensais e não cumulativos para meses posteriores.

SERVIÇOS DIFERENCIADOS		
LISTA DE SERVIÇOS	UNIDADE / PERIODICIDADE	VALOR DA TARIFA (R\$)
Abono de Assinatura	por carta	-
Carta Fiança e Aval	por evento	2%
Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia	por evento	1.000,00
Coleta e Entrega a Domicílio ou outro Local	por evento	-
Custódia	por evento	0,50
Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista e/ou de poupança	por extrato	2,00
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	por evento	10,00
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	por evento	10,00
Fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito	por cartão	8,50
Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento em conta de depósitos ou de cartão de crédito	por mensagem	3,50

LISTA DE SERVIÇOS	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)	
BANDEIRA	TIPOS	PERIODICIDADE	
Sicoobcard MasterCard	Clássico	Anuidade	54,00
	Gold	Anuidade	90,00
	Platinum	Anuidade	120,00
	Black	Anuidade	360,00
	Empresarial	Anuidade	96,00
Sicoobcard Cabal	Conta Empresa	Anuidade	96,00
	Clássico	Anuidade	28,80
Sicoobcard Visa	Clássico	Anuidade	66,00
	Gold	Anuidade	100,00
	Platinum	Anuidade	184,00

## TABELA DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

LISTA DE SERVIÇOS	COBRANÇA POR	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>CADASTRO</b>		
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento	Por Evento	10,00
Renovação de Cadastro	A cada 60 dias	10,00
Consultas a serviços de proteção ao crédito	Por Evento	5,00
<b>CONTA-CORRENTE</b>		
Abertura de conta	Por Evento	-
Manutenção de conta ativa	A cada 30 dias	10,00
Manutenção de conta inativa	A cada 30 dias	-
Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	Por Evento	5,00
Débito autorizado em conta-corrente	Por Evento	-
Solicitação de Cliente Bancário desde	Por Evento	5,00
<b>EXTRATOS</b>		
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Por evento	1,00
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	-
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Por evento	1,00
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	-
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	Por evento	7,00
<b>CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO</b>		
Emissão / Reemissão / Renovação	Por evento	8,50
Anuidade do cartão de crédito	Por evento	96,00
<b>Observação:</b> Consultar condições promocionais para cartões de crédito na cooperativa		
<b>CHEQUES</b>		
Fornecimento de cheques	Cheque	1,00
Emissão de cheques - formulário contínuo	Cheque	0,50
Cheque administrativo	Cheque	10,00
Cheque avulso/recibo de retiradas	Cheque	-
Cheque devolvido por insuficiência de fundos	Cheque	20,00
Cheque devolvido - Motivo 21	Cheque	15,00
Oposição/sustação de pagamento de cheque	Cheque	10,00
Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	Cheque	25,00
Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	Cheque	25,00
Cheque compensado com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00	Cheque	0,00
Concessão de Adiantamento a Depositantes (cobertura de saldo devedor ou limite ultrapassado)	Por evento	15,00
<b>SAQUE</b>		
Com cartão no autoatendimento da cooperativa	Por evento	-
Guichê de Caixa com Cartão	Por evento	0,70
<b>UTILIZAÇÃO DE CARTÕES EM OUTRAS REDES CONVENIADAS: REDE CIRRUS, REDE BANCO 24 HORAS, REDE COMPARTILHADA E REDE PLUS</b>		
Saque	Por evento	8,00
Consulta	Por evento	2,50
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>		
Transferência por meio de DOC/TED (Presencial)	Por evento	15,00
Transferência por meio de DOC/TED (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	12,00
Transferência de valor entre contas na própria instituição (Presencial)	Por evento	2,00
Transferência de valor entre contas na própria instituição (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	2,00
<b>DEPÓSITO</b>		
Depósito Identificado	Por depósito	-
Ordem de Pagamento	Por evento	10,00
<b>CRÉDITO</b>		
Abertura de Crédito	Por evento	15,00
Renegociação de dívida	Por evento	15,00
<b>COBRANÇA</b>		
Entrada por borderô (listagem de títulos)	Por evento	4,30
Entrada por meio magnético	Por evento	4,30
Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	Por evento	2,00
Manutenção de título vencido	A cada 30 dias	8,00
Envio para protesto	Por evento	10,00
Sustação de protesto	Por evento	10,00
Devolução de título	Por evento	10,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
Abono de Assinatura	Por carta	-
Aditamento de contratos	Por evento	-
Carta Fiança e Aval	Por evento	2%
Avaliação, Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia	Por evento	1.000,00
Coleta e Entrega a Domicílio ou outro Local	Por evento	-
Custódia	Por evento	0,50
Extrato diferenciado mensal contendo informações adicionais àquelas relativas a contas de depósitos à vista e/ou de poupança	Por extrato	2,00
Fornecimento de atestados, certificados e declarações	Por evento	10,00
Fornecimento de cópia ou de segunda via de comprovantes e documentos	Por evento	10,00
Malote assinatura mensal	Por evento	20,00
Ressarcimento de telefone	Por evento	1,00

## INFORMAÇÃO DO CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.741/12

### RECEITA DE TARIFAS E DEMAIS SERVIÇOS

Poderão incluir os seguintes tributos (1):

PIS: 0,65%

COFINS: 4%

ISS: entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)

### OPERAÇÃO DE CRÉDITO (2)

IOF (3)	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias	
Jurídica (demais classificações)	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias	

### OPERAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (2)

#### IOF (4)

(i) Entre 0% a 1%

- De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.
- Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.
- A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.

Esclarecemos que as tarifas foram estabelecidas pela própria Cooperativa, para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.